

# O DISTRICTO.

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 25500  
6 ..... 13300

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas. Subscryva-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porto ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 35000  
6 ..... 18500

## BRAGA.

Não se cansem. Podem por um momento illudir o publico, sophismando e adulterando os factos, mas em breve apparecerá a verdade em toda a sua luz, e não terão ganho com isso senão o desprestigiar-se, e o inhabilitar-se para ser acreditados, mesmo quando tenham razão.

Como ha-de ser acreditados emquanto o povo se lembrar, de que lhe andaram para ali a prégar que o governo lançava sobre o paiz uma apertada rede de tributos, a que não escapava nada, e viu depois que o tributo alcançava apenas quatro generos, e esses mesmos, que não eram de exclusivo consumo das classes menos abastadas?

Como ha-de o povo crer, que lhe fallam verdade, os que accusavam de esbanjador e perdulario o actual governo, quando elle está vendo, que esse governo acaba de dar o exemplo de diminuir-se em perto de mil contos a despeza do estado, dando um exemplo de economia, que não tinha precedentes!

Como ha-de o povo tomar a serio, os que censuram o governo de pouco patriotico e amante do seu paiz, quando elle está vendo da parte d'esse mesmo governo, a mais decidida vontade em servir os seus interesses, reformando a fazenda, modelando a administração pela dos paizes mais adiantados, fomentando as industrias pelos estabelecimentos de toda a especie de casas de credito, dando largo impulso á viação, reformando a justiça, finalmente promovendo a reorganisação e melhoramento de quasi todos os serviços publicos!

E se agora, desviando os olhos do governo, os vira para a opposição, o que vê o povo? Mil grupos separados, uma infinidade de centros, homens separados por pequenas ambições e pertencões ridiculas, sem doutrinas, sem programma, sem principios, sem organisação, e que só tem de commum o desejo de empolgar o poder.

Num dia presença as pedradas do Porto, no seguinte as façanhas dos Sediços do Minho, no outro os mil ridiculos da vinda e estada em Lisboa da commissão, que se dizia representante do Porto, e hoje, e amanhã, e sempre factos altamente reprehensiveis, e indignos de uma opposição séria e conscienciosa.

O povo viu tudo isto, apreciou os factos, e formou o seu juizo. Por isso o vemos nós agora, passada a primeira impressão, que despertam sempre reformas importantes, entregues ao seu trabalho e lides ordinarias, desenganado já, de que o actual governo não tem senão o defeito de não deixar o poder, para satisfazer as ambições dos patriotas, que o andaram agitando.

### Enxugo dos pantanos e extincção dos arrozaes.

O digno ministro das obras publicas apresentou em sessão de 21 do corrente á camara electiva um projecto de lei, relativo ao enxugo dos pantanos e extincção dos arrozaes, de que o correspondente do «Jornal do Norte» dá conta na

sua correspondencia de Lisboa e que vai em seguida.

E' desnecessario encarecer a importancia do objecto de que se occupa este projecto de lei, hoje, que mesmo ás pessoas estranhas aos conhecimentos hygienicos não são desconhecidos os prejuizos, que á saude publica causa a cultura do arroz.

Ha muito tempo que a opinião publica reclamava imperiosamente dos poderes publicos medidas attinentes a extinguir os arrozaes, e que as tabuas de mortalidade das regiões occupadas por aquella cultura demonstravam eloquentemente, que não eram infundados os clamores, dos que pediam ao governo remedio para os males, que arrastá a existencia de taes focos de infecção.

Em objectos, como este, que dizem respeito á saude publica, são mal-vindas considerações politicas de qualquer ordem, e por isso promettemos desde já analysar com toda a imparcialidade o projecto de lei do illustre ministro, logo que nos chegue na sua integra.

Por agora limitamos-nos a chamar a attenção dos nossos leitores para mais um serviço importante prestado pelo sr. Andrade Corvo, á agricultura e á hygiene publica.

Se não podemos desde já emitir juizo seguro sobre os meios, que s. ex.ª aponta para conseguir o fim, que se tem em vista, podemos seguramente affiançar, que é um serviço importante e digno de louvor, o que s. ex.ª presta, elaborando um projecto de lei, que quando tenha de feitos, se dirige comtudo á extincção d'uma cultura, tão severamente condemnada pela hygiene.

«O sr. ministro das obras publicas apresenta hoje nas camaras o seu projecto de lei para o enxugo dos pantanos e para a extincção dos arrozaes.

Em relação a este ultimo assumpto que tão de perto toca com a salubridade publica, lê-se o seguinte no relatório do sr. Corvo:

«O governo não hesita em vos propor a abolição d'esta cultura; deseja, porém, que a transformação dos terrenos, hoje empregados em arrozaes, se faça de modo que elles em vez de ficarem pantanosos e incultos se tornem em terrenos apropriados para culturas que a irrigação fecunde.»

«Adoptada em principio, a abolição dos arrozaes havia a distinguir aquellas cuja substituição por outras culturas pôde ser facil e prompta, e aquellas em que essa substituição tem de ser precedida por trabalhos importantes que regulem o regimen das aguas, e determinem o esgotamento do solo. Só dos arrozaes auctorisados em virtude dos regulamentos se pôde a lei occupar.»

«Todos os outros não podem existir, e a sua extincção deve ser promovida immediatamente pela auctoridade.»

Pelo projecto que o sr. ministro das obras publicas hoje apresenta ás camaras os arrozaes são assim classificados:

- 1.º Em arrozaes cultivados sem licença.
- 2.º Em arrozaes cultivados em terrenos pantanosos ou insalubres.
- 3.º Em arrozaes cultivados, que anteriormente á cultura do arroz eram aproveitados em culturas regadas, ou não regadas.

3.º Em arrozaes cultivados, que anteriormente á cultura do arroz eram aproveitados em culturas regadas, ou não regadas.

O relatório do sr. ministro das obras publicas é muito longo, e encara a questão por todos os lados, fundamentando minuciosamente todas as proposições que avança, e tirando d'ellas as suas logicas conclusões. Familiar com esta questão que o sr. Corvo tratára magistralmente pela imprensa antes de ser chamado aos conselhos da corda, hoje s. ex.ª mantém as suas antigas opiniões, e formula-as numo proposta de lei, de que não podem deixar de advir para o paiz as tão desejadas condições de salubridade, sem prejuizo dos proprietarios dos terrenos destinados á cultura do arroz.

Como base dos seus calculos toma o sr. ministro das obras publicas a verba de oitenta contos, que o governo propõe se empregue no futuro anno economico para enxugo de dessecamentos dos pantanos, e continuando o seu raciocinio, conclue que havendo o estado dispendido 800 contos, durante dez annos, ter-se-biam applicado aos trabalhos de enxugo mais de tres mil e quatrocentos contos.

O mencionado projecto estatue premios para os proprietarios que substituirem nos seus terrenos culturas não insalubres ás sementeiras do arroz.

Os premios são assim designados: — sessenta mil réis, por hectare, para os que fizerem a substituição da cultura um anno depois de promulgada a lei; cincoenta mil réis para os do segundo anno; quarenta para os do terceiro; trinta para os do quarto; e vinte para os do quinto anno.

A par da penalidade vem o estímulo e é de esperar que este, mais do que aquelle, faça desaparecer completamente a prejudicialissima colheita do arroz.

Como os nossos leitores podem ver pelo extracto das sessões, que vão no logar competente, não só foi presente já á camara o parecer da commissão sobre as emendas offerecidas ao projecto de administração civil, mas até approvada uma parte d'esse parecer.

A doutrina, que guiou a commissão na confecção do parecer que agora apresentou, e na analyse das propostas, que lhe foram enviadas, não podia deixar de ser a mesma, que tinha seguido na apresentação do primeiro parecer, e que era a do sr. ministro do reino.

Qual é o fim principal do novo projecto de administração?

E' descentralisar a administração, concedendo mais largas attribuições ás diversas divisões da organisação administrativa, creando e fomentando a iniciativa e vida locais.

Para o conseguir o projecto alargava a area do districto, e do concelho, e creava a parochia civil: — quer dizer — collocava os dois primeiros em circumstancias de ter mais vida e mais capacidade para boa administração, pelo augmento de recursos e de homens illustrados, e consituia a escola primaria da administração, que approximava do cidadão, pela criação da parochia civil.

Eis as bases, e o pensamento fundamental do projecto, que a commissão tinha accettato e defendido, e que a camara tinha sancionado em grande votação.

Era pois logico, que na analyse das propostas offerecidas se attendesse a este ponto, e é por isso, que a commissão não acceito, nem podia acceito, as que se lhe oppunham directamente.

E' por isso que regeitou as propostas, que pediam a conservação de todos os districtos supprimidos pelo projecto do sr. Ferrão, optando que os districtos da Guarda e Portalegre não fossem supprimidos desde já, attento o estado de viação n'aquelles districtos, e só decorridos tres annos depois da publicação da lei.

Em relação aos concelhos entendeu a commissão, que podia adoptar-se sem inconveniente a base de 3:000 fogos; para minimum dos fogos, que podia ter um concelho, não porque achasse alta a cifra de 5:000 estabelecida pelo projecto, mas porque podendo haver muitas excepções, era util estabelecer uma regra geral.

A commissão reprovou as propostas, que queriam a suppressão da parochia civil, uma das mais importantes bases do projecto, e que mal se comprehendendo ter sido atacada, pelos que se diziam defensores, da iniciativa local, e da participação á vida publica do maior numero possivel de cidadãos.

A commissão acceito algumas propostas menos importantes, tendentes a regular a administração dos corpos populares, e a firmar as garantias populares, esforçando-se sempre para conseguir o resultado de dar aos corpos gerentes toda a liberdade para o bem, e ao governo faculdade para impedir o mal.

O parecer da commissão parece-nos melhorar em muitos pontos o projecto do governo, e pôde affiançar-se resolutamente, que a lei de administração, que de iniciativa do nobre ministro do reino, tem sido discutida e approvada pela camara, ha-de sair do parlamento o mais perfeita possível, e uma das mais liberaes da Europa.

Termina assim o parecer da commissão: «Taes são, senhores, as alterações que a commissão julgou dever fazer no projecto, á vista das indicações, que lhe foram presentes. Deram-se ás corporações administrativas as maiores attribuições, que nas actuaes circumstancias se lhe podiam dar, porque convinha que o poder central não ficasse totalmente desarmado para evitar as inconveniencias d'uma extrema descentralisação. Mas convem notar que as faculdades que ao governo central se reservam são sempre no interesse dos cidadãos que não desejam ser opprimidos, embora o pezo seja parochial, concelhio ou districtal.

Fica aos corpos gerentes liberdade para fazer todo o bem, e ao governo a faculdade para impedir o mal. Tempo virá em que se poderão conceder aos corpos administrativos mais amplas attribuições, mas esse momento ainda não chegou. Queira Deus que pelo uso das faculdades que se lhes concedem, esses corpos se mostrem dignos d'aquelles a que devem aspirar.

A commissão não póle especificar a rasão de todas as propostas e representações que não accetou, nem mencionar aquellas cujo espirito admittiu. Eram tantas umas e outras, que o trabalho de as mencionar seria longo e improficuo. Não foi menos respeito pelos seus auctores, foi impossibilidade de o poder fazer.

A commissão julga ter sido fiel aos principios de liberdade e de ordem publica, dando um passo largo nas vias do progresso. Não espera ella poder arrepende-se da sua obra, mas se houver n'ella defeito, e os que lhe succederem tiverem de a emendar, é mais provavel que seja para cercearem as attribuições do que para lhes darem mais amplo desenvolvimentos.

**Discurso do ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Manoel da Costa pronunciado na camara dos deputados em sessão de 20 de maio.**

O sr. F. M. da Costa: — Mal parecia que sendo eu um dos empregados administrativos mais antigos da camara, e talvez do reino, porque fui nomeado conselheiro de prefeitura em julho de 1834, servi de prefeito da provincia do Minho quasi todo o resto d'esse anno, fui secretario do governo civil de Braga em 1835, e depois fui governador civil dos districtos da Guarda e de Vianna, deixasse de trazer á discussão da reforma administrativa algum pouco cabedal que a lição meditada de alguns auctores, e a experiencia de tão longa pratica me devem ter feito adquirir.

Procurei por varias vezes apresental-a, pedindo a palavra na discussão da generalidade e da especialidade, muito a tempo d'ella me chegar, mas infelizmente fui preterido por outros dos meus collegas mais industriozos do que eu, que lançaram mão de certas conhecidas tricas parlamentares de que eu não sei usar.

D'esta vez cuidei eu que poderia lograr dizer tudo o que tenho a expor, mas já vejo que se me não valer a generosidade da camara, a que hei de recorrer, terá de me acontecer o mesmo que das outras vezes, visto que se decidiu que a discussão corresse por sessões, como se fez na da especialidade do projecto.

Sr. presidente, conformo-me com a generalidade da reforma, porque assenta em dois principios com que sympathizo — descentralisação e fiscalisação.

A descentralisação da reforma ainda não é completa, nem tão perfeita como deverá ser, mas talvez as nossas actuaes circumstancias a não comportassem em maior escala. Bom foi fazer alguma coisa, o tempo trará o mais, como já trouxe gradualmente o estado em que vamos entrar, que annos antes seria impossivel ou muito inconveniente.

A fiscalisação é que me parece exagerada, e inconveniente aquella que é exercida pelo administrador do concelho sobre administração da respectiva camara municipal, porque não se considerando elle igual nem superior a esta corporação de eleição popular, vem a sê-lo pela faculdade que lhe dá o projecto de examinar toda a escripturação da camara quando bem quer, e de devassar a seu bel-prazer toda a gerencia municipal, com o que se torna seu superior.

Que elle ou outro exercesse esta fiscalisação por delegação do governador do districto, conceito bem, mas por auctoridade propria, é uma anomalia que se não póde sustentar sem offender a dignidade d'estas corporações.

E' ainda tanto mais offensiva para a camara de Lisboa esta fiscalisação quanto, na conformidade do § 2.<sup>o</sup> do artigo 200, póde ser exercida cumulativamente por todos os administradores dos bairros do concelho.

Tambem o governador do districto póde examinar, sempre que o julgue ne-

cessario, o estado dos cofres, quer publicos quer das corporações e estabelecimentos publicos, e verificar a sua escripturação, e por este modo exerce tambem uma fiscalisação sobre as repartições publicas superiores, sobre o cofre do thesouro; v. g. está collocado no territorio da jurisdicção do governador do districto de Lisboa, e que, como publico que é, está sujeito á sua fiscalisação, embora esteja debaixo da administração e inspecção do ministro da fazenda.

Ha muito que n'esta camara e fóra d'ella, bem como em todo o paiz, se considera a suppressão de certos districtos como uma medida economica, util e indispensavel. Chegou o tempo de a pôr em execução, e o projecto propoz que ella fosse applicada a seis districtos.

A commissão ultimamente excluiu d'esto numero os districtos da Guarda e de Portalegre. Do primeiro d'estes dois tenho eu conhecimento especial, porque já o governei. Tem elle uma área de 5:573 kilometros quadrados, com concelhos tão remotos que, incorporados nos districtos de Vizeu ou de Castello Branco, ficariam distantes das capitães dos mesmos a mais de vinte leguas, sem estradas transitaveis. Conformo-me pois em que subsista este districto; entendo que pelas suas distancias deverá subsistir ainda que a sua viação meliore, salvo se vier a ser cortado por caminhos de ferro.

O districto de Vianna, um dos propostos para a suppressão, foi posto em discussão pelo sr. deputado Placido de Abreu, que calorosamente tem defendido a sua conservação.

Não era minha intenção entrar n'este debate, reservando-me para votar a questão como me dictasse a minha consciencia, porque quando governei aquelle districto, apesar de ser em uma epocha calamitosa, fui tratado por todos os seus habitantes, sem distincção de partidos, com muita consideração e favor, a que tenho sempre correspondido, e espero corresponder quanto poder.

Como toda a camara presenciou, fui sem rasão provocado, e até com certa aspreza, pelo sr. deputado Placido de Abreu, para tomar parte na discussão, e como não custumo rejeitar desafios, quando são incruentos como este, entrarei n'ella sem hesitar.

O districto de Vianna, em que não falta sufficiente população, tem uma área muito limitada, porque pela parte do norte de Caminha a S. Gregorio, pouco mais terá de dez antigas leguas, e outras tantas do lado do sul desde a extremidade do concelho de Vianna até Lindoso. Na sua maior largura não tem mais de seis leguas.

A sua producção é muito abundante, como allega o nobre deputado, e eu vou referir mais um facto para a comprovar. Quando nos principios de Janeiro de 1847 fui governar aquelle districto, encontrei o rio Lima coberto de embarcações a carregar de milho para a Inglaterra, negociação que dava grande interesse, porque comprava se em Vianna um alqueire por 400 reis e vendia-se em Cork por 18300 reis. Assastou-me esta grande concorrência, e mandando dar varejo em todos os celeiros do districto, e ouvindo, as pessoas mais sensatas da terra, convenia-me de que ainda podia permittir a exportação n'este pé até a abril.

Em março foi occupada a cidade pelas tropas da junta do Porto, e o castello ficou defendido pelas do governo de Lisboa; d'ahi por diante não saiu mais um alqueire.

journal, fez v. o favor de publicar uma correspondencia minha, mas, como clamei no deserto, torno hoje a incommodal-o para me publicar outra clamação talvez; pedi então á ill.<sup>ma</sup> camara d'este concehlo a sua attenção para uma fonte que ha em Fermil, agora novamente renovo as minhas instancias, que são justas; se o não fossem tanto talvez já tivessem merecido mais consideração.

O pedido que fiz e que hoje renovo é de summa necessidade e justiça, porque o povo se contribue tem direito a ver bem applicado esse resultado do seu suor e não em desperdicios: manda a boa razão que na ordem dos melhoramentos se attenda primeiro aos de necessidade depois aos de mera utilidade e assim por diante.

Algunas das camaras dos bienios transactos, se bem me recordo, conhecedoras de que era indispensavel o melhoramento da fonte immunda, a que alludo, fizeram entrar em orçamento verbas para as obras da mesma, e pergunto eu, (sem ser confiado) que caminho levaria aquella verba do orçamento? porque razão vota a camara de hoje o que era de reconhecida attenção ás camaras de então? porque não examinou para que foi applicada aquella verba e desviada?

Não é só a fonte que carece da séria attenção da ill.<sup>ma</sup> camara, é todo o local da feira; alli tem-se feito casas sem ordem e algumas até apertam as entradas para o terreno da feira, tem-se feito quintaes no meio do mesmo terreno a bel-prazer dos donos, coisas estas que a ill.<sup>ma</sup> camara devia ter impedido com mais zelo e delineado melhor.

A ill.<sup>ma</sup> camara actual não se devia ter envergonha lo de seguir as pisadas do que funcionou em 1854, pois o dignissimo presidente d'essa epocha não se desdignou de ir pessoalmente a Fermil acompanhado de alguns vereadores, e ali mandou proceder ao alinhamento das barracas, e mais alguns melhoramentos que julgou necessarios; por essa occasião ouvi-lhe dizer que a povoação de Fermil era digna de toda a consideração e chegaria a ser linda, pois o centro era magnifico ainda hoje é o mesmo, mas consideração pouca tem merecido.

Magoa-me o desmaseo completo a que tem sido votada aquella povoação, bem digna de melhor sorte. Por agora não faço mais commentarios e só peço á ill.<sup>ma</sup> camara a sua séria attenção para o ponto indicado e mesmo porque tenho desejo de ver bem applicado o conto de réis que o bondoso povo d'este concelho pagou a maior.

Pesso mais que a ill.<sup>ma</sup> camara mande vigiar pelo peso do pão trigo que se faz por essas paderias, pois não só é de pessima qualidade mas até é ametade do peso que devia.

**CORTES.**

**CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.**

**Sessão em 20 de maio.**

Foi lido e approved um parecer da commissão do ultramar, approvando as alterações feitas na camara dos dignos pares ao projecto sobre a remissão de foros no estado da India.

O sr. Costa Lemos — pediu ao sr. presidente que marcasse dia para se verificar a interpeção que annunciou ao sr. ministro da fazenda sobre o registo dos direitos dominicaes.

O sr. Fradesso — apresentou um requerimento pedindo esclarecimentos pelo ministro da fazenda acerca do azeite exportado para a França. Pediu á commissão de commercio e artes, que desse parecer sobre o seu projecto para o inquerito industrial.

O sr. F. L. Gomes — por parte d'esta commissão disse que o projecto tinha ido á de fazenda, e logo que esta o devolvea, a primeira data o seu parecer.

O sr. ministro do reino — deu-se por habilitado para responder á interpeção annunciada pelo sr. Faria Guimarães.

**CORRESPONDENCIAS.**

**Celario de Basto, 23 de Maio.**

(Correspondencia particular.)

Em o numero 66 do seu interessante

O sr. Julio do Carvalho — disse que na sessão passada apresentára uma representação da camara de Mondim de Basto para alli ser creada uma comarca. Apresentou para isso um projecto de lei, que foi á illustre commissão de estatistica; mas como agora se hão-de crear perto de 40 comarcas, espera que a illustre commissão attenderá a este pedido, e mandou para a mesa um requerimento para lhe ser devolvido o seu projecto. Apresentou um requerimento de F. Ignacio Pimentel.

O sr. José de Moraes — instou de novo com o sr. presidente para marcar dia ás interpeções que annunciou o sr. ministro da justiça.

O sr. F. Bivar — apresentou uma representação da camara de Alagoa pedindo a approvação do tratado de commercio com a França.

O sr. J. M. Lobo de Avila — pediu á commissão de guerra, que desse parecer sobre a pertença do brigadeiro Rudeschy.

O sr. J. do Carvalho — disse que a commissão tratará de apresentar o respectivo parecer.

O sr. Gavicho — pediu á commissão de fazenda que desse parecer sobre a proposta ao governo para ser sancionado pelas camaras o decreto acerca da admissão de cereaes.

**ORDEM DO DIA**

Discussão do pertence ao n.<sup>o</sup> 17 (parecer sobre as emendas ao projecto de administração civil).

Depois de algumas considerações do sr. Paulo de Figueiredo,

O sr. Aragão — apresentou o seguinte requerimento:

«Requero que a discussão se divida, na conformidade do que se praticou com a discussão do projecto.

O sr. Sampaio — por parte da commissão accitava o methodo da discussão proposta pelo sr. Aragão.

Foi approved o requerimento.

O sr. Placido — tratou de sustentar que não devia ser supprimido o districto de Vianna. Mandou para a mesa algumas propostas.

O sr. Rocha Peixoto — apresentou diferentes considerações para mostrar as vantagens da suppressão do districto de Vianna para os povos d'este districto.

Se elle se supprimir o resultado será melhor administração nos diferentes ramos de serviço publico e maior desenvolvimento de melhoramentos materiaes.

O sr. Placido — insistiu na sua opinião, es- traçando que o sr. R. Peixoto sendo filho d'aquella provincia e deputado por aquelle districto, viesse defender a suppressão do districto.

P sr. Calça e Pina — entendeu sempre que da proposta em discussão resultariam vantagens ao paiz, embora fosse alterada n'uma ou outra disposição. Effectivamente pelo parecer sobre as emendas offereci las ás diferentes disposições do projecto ficou elle melhorado, louvando a commissão e o governo por terem conhecido a necessidade da se não supprimirem os districtos de Portalegre e Guarda Apresentou uma proposta a esse respeito.

O sr. F. M. da Costa — fez diferentes considerações a favor da suppressão do districto de Vianna, não se dando para este districto as rasões que se dão para os da Guarda e Portalegre.

Como desse a hora, ficou com a palavra reservada para amanhã.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, e mais os projectos 40 e 52, levantou a sessão.

**Sessão em 21 de maio**

Presentes 62 snrs. deputados.

O sr. Fradesso da Silveira — mandou para a mesa uma proposta.

O sr. Manoel Homem mandou duas representações, pedindo que fossem remetidas ás respectivas commissões.

**ORDEM DO DIA**

Continuação da discussão do parecer sobre as emendas offerecidas ao projecto de administração civil.

O sr. F. M. da Costa — continuando o seu discurso fez algumas considerações com respeito ao capitulo 1.<sup>o</sup>

O sr. Dias Ferreira — mandou para a mesa propostas, relativas umas ao capitulo em discussão, outras relativas aos restagios, reservando-se para defender estas em occasião opportuna, apresentando algumas reflexões para mostrar, que as primeiras deviam ser approvadas, e sentindo, que a commissão conceasse todas as garantias e attribuições municipaes, sendo fóra de duvida que as que lhe concede o codigo, são rasgadas uma a uma pelo parecer da commissão. Não podia admittir a doutrina estabelecida pela commissão, quanto ao livre direito de reunião e petição.

O sr. ministro do reino — respondendo a esta ultima parte do discurso, disse que os factos ultimamente occorridos mostram que o governo respeita mais que ninguém o livre exercicio d'esse direito: mas o que o governo não consente, é que se envolvam questões politicas n'uma questão de administração. Ainda hoje sustenta, que não ha lei alguma de administração, que dê mais garantias de administração aos cargos populares, e o illustre deputado não apresentou um só facto, de que ella é attentatoria das liberdades municipaes.

Fez ainda algumas considerações para mostrar, que o parecer em discussão devia ser approvedo.

O sr. ministro das obras publicas — mandou para a mesa um projecto de melhoramentos dos terrenos pantanosos e preparação d'elles para culturas salubres.

Continuando a discussão, ainda tiveram a palavra os snrs. Antonio Augusto e Costa Lemos.

O sr. Sampaio — como relator deu varias explicações, mostrando que o intento da commissão, é que tenhamos uma lei de administração a mais perfeita possível. Não é outro o empenho do governo, e da commissão, nem o governo tem empenho em que seja suprimido este ou aquelle districto.

Sempre que na camara se fallava em economias, apontava-se a suppressão dos districtos; propõe-se a redução, apparece a opposição. Não é possível que continue a haver os districtos, que ha hoje, e não ha solidas razões contra a suppressão dos districtos, que se propõe. Finalmente a commissão entende que deve ser approvedo o parecer.

O sr. Carolino Pessanha — requerêu que a materia da 1.ª parte do parecer fosse discutida.

Approvedo.

Os snrs. José Tiberio e Sá Noqueira — mandaram propostas a esta parte do parecer.

A requerimento do sr. J. M. L. de Avila — resolveu-se que a votação fosse nominal.

O sr. Silvestre Lima — declarou que se tinha inscripto para fallar contra a suppressão do districto de Santarem.

O sr. José Luciano — fez nova declaração em relação ao districto de Vianna.

Foram regeitadas as propostas que estavam sobre a mesa.

Resolveu-se que houvesse duas votações, uma sobre a parte do parecer em que se declara que a commissão não aceita proposta alguma para a existencia de outros districtos, que não sejam os que a commissão propõe.

Procedendo-se a votação nominal, foi approvedo o parecer por 98 votos contra 32.

Votou-se a 2.ª parte, relativa aos districtos da Guarda e Portalegre por mais 3 annos, e verificou-se ser approveda por 119 votos contra 9.

Foi regeitado o additamento do sr. José Tiberio a esta parte do parecer.

A 3.ª parte do parecer tambem foi approveda.

O sr. ministro das obras publicas — pediu a mesa por parte do governo, que se declarasse em discussão o parecer sobre as emendas ao projecto 43 sobre a construcção das linhas ferreas do Douro e Minho.

Declarou-se este parecer em discussão.

O sr. Monteiro Castello-Branco — sustentou a proposta, que mandou para a mesa, quando se discutiu o projecto, e acreditava que se não tratava do caminho de ferro da Beira, que agora ficava em peiores circumstancias.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

### Sessão em 22 de maio

Presentes 60 snrs. deputados.

O sr. Fradesso — apresentou uma representação de 2191 industriaes do Porto, pedindo a approvação do seu projecto para o inquerito industrial.

O sr. Rocha Peixoto — mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino.

### ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do pertence n.º 43 acerca das emendas offerecidas ao projecto para a construcção das vias ferreas do Douro e Minho.

O sr. Gavicho — disse que lhe não pareciam plausiveis as razões apresentadas pelo sr. Castello-Branco contra o parecer em discussão. Os snrs. deputados pela Beira deviam estar satisfeitos com as promessas feitas pelo nobre ministro acerca do caminho de ferro d'aquella provincia.

Depois de se entrar em negociações com o governo hespanhol sobre este objecto, é que se podem propor ás côrtes as medidas legislativas indispensaveis para a sua construcção.

O sr. Thomaz Ribeiro — disse que sabia as razões porque o sr. Gavicho votava pelo

parecer; não as dizia agora, limitando-se a achar bella a situação d'um deputado; que tinha votado contra os impostos, e agora votava por caminhos de ferro.

Passou depois a combater o parecer, e mandou para a mesa uma proposta para que o governo seja auctorizado a contractar com uma companhia ou a construir por conta do governo o caminho de ferro da Beira, apresentando na proxima sessão uma proposta para esse fim.

O sr. ministro das obras publicas — depois de algumas observações declarou que aceitava qualquer redacção acerca d'este negocio, com tanto que se não marçasse prazo, porque podem dar-se circumstancias que obriguem o governo a fallar aos seus compromissos, e isto foi cousa que nunca fez, nem ha de fazer.

O governo ha-de occupar-se d'este negocio com todo o interesse empregará os esforços possiveis para que o caminho do ferro seja construido o mais breve possível.

O sr. Lourenço de Carvalho — sentiu que se tenha moído uma discussão tão acalorada sobre um assumpto, em que todos estão de accordo. Todos querem a construcção da via ferrea da Beira, mas não se pôde apresentar a proposta respectiva sem que estejam feitos os estudos, e sanadas quaesquer difficuldades que possam obstar á sua construcção.

O sr. Magalhães Aguiar — requerêu a materia discutida.

O sr. Quaresma — pediu votação nominal para este requerimento.

Assim se resolveu, e foi julgada a materia discutida por 65 votos contra 53.

Resolveu-se que se votasse primeiro a proposta do sr. Thomaz Ribeiro, e nominalmente.

Procedendo-se á votação, foi regeitada a proposta do sr. Thomaz Ribeiro por 93 votos contra 29.

O sr. Gavicho — requerêu votação nominal para o parecer da commissão.

Assim se resolveu e foi approvedo o parecer por 82 votos contra 22.

Entrou em discussão a 2.ª parte do parecer da commissão de administração sobre as emendas offerecidas ao projecto de administração.

O sr. Cunha Barbosa — fez diferentes considerações sentindo que a commissão attendesse á proposta offerecida.

Tiveram a palavra para explicações os snrs. Thomaz Ribeiro, Gavicho e Alves Carneiro.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

### Sessão em 23 de maio

Presentes 60 snrs. deputados.

Entrou em discussão a proposta do sr. Fradesso, para se nomear uma commissão, que proponha os meios convenientes para que seja feita com a maior economia a publicação das sessões e dos documentos parlamentares, que se costumam imprimir e ser distribuidos.

O sr. José de Moraes — apresentou o seguinte additamento:

«A commissão será composta de 7 membros eleitos pela mesa».

O sr. Fradesso — disse que aceitava esta indicação.

O sr. A. Bivar — propoz que a commissão fosse de 5 membros.

O sr. Faria Guimarães — verificou a sua interpellação ao sr. ministro do reino sobre as obras da academia de marinha e commercio da cidade do Porto, chamando a attenção do mesmo ministro para o estado das obras da academia polytechnica.

O sr. A. de Gouveia — disse que concordava com o orador, quanto á academia polytechnica. Chamou a attenção do governo sobre a necessidade de se construir uma casa para a escola medico-cirurgica do Porto.

O sr. ministro do reino — assegurou que o governo empregaria todos os meios para satisfazer os desejos de s. s. ex.ªs.

O sr. Fradesso — apresentou uma representação de 229 industriaes de Covilhã, contra o tratado de commercio com a França, e pedindo a approvação do seu projecto.

Mandou uma nota de interpellação.

O sr. F. L. Gomes — disse que era falso o boato, que se tinha espalhado da criação d'um arcebispado em Calcutá, tendo havido apenas uma transferencia.

O sr. Medeiros — disse que tinha recebido um officio da junta de parochia de S. Martinho do Arco de Baulhe, pedindo a criação d'uma cadeira d'instrucção primaria e esperava que o illustre ministro accedesse a pedido tão justo.

Apresentou um projecto de lei, regulando o provimento dos empregados das secretarias de estado.

O sr. Alves Carneiro — mandou para a mesa um requerimento e uma nota de interpellação.

### ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do pertence ao n.º 43.

O sr. Paulo de Sousa — apresentou diffe-

rentes pareceres da commissão de guerra. Tiveram a palavra os snrs. Aragão, Braam camp, ministro do reino, Paulo de Sousa, Lavado de Brito, F. L. Gomes e Gavicho, que fizeram diferentes considerações sobre o parecer em discussão.

O sr. ministro das obras publicas — apresentou uma proposta de lei para o governo ser auctorizado a applicar no actual anno economico ao pagamento das despesas usuetas no ministerio das obras publicas quaesquer quantias que sobrarem em diferentes capitulos e artigos dos orçamentos ordinarios e extraordinarios do referido ministerio com tanto que não seja excedida a despesa total auctorizada por lei para o referido anno.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

## NOTICIARIO.

**Relogio da Sé.** — Pedimos ao ill. conego fabriqueiro da cathedral, ou a quem compete, se digne mandar concertar o relógio da Sé primaz, por onde se regulam todas as repartições publicas d'esta cidade, ou quando não deliberar se em cabido para que um tao maluco regulador deixe de trabalhar.

A companhia da viação portuense, com os despropósitos do relógio da Sé, tem soffrido algumas inconveniencias prejudiciaes ao serviço.

Os empregados das repartições publicas, por causa do mesmo relógio, têm estado mais 50 minutos nas suas secretarias respectivas, além das 6 horas marcadas para o serviço official, e por isso em vista de tão consideraveis differenças, pedimos e instamos para que o sobredito relógio seja o quanto antes concertado, ou condemnado ao silencio da semana santa para não continuar por mais tempo o sino de S. Geraldo a enganar os habitantes com grave prejuizo do serviço publico e particular.

**Representação.** — Os moradores da rua do Souto e Praça do barão de S. Martinho promoveram um abaixo assignado, e representaram já antehontem á camara municipal d'esta cidade, para que as ruas que ainda se não começaram a reconstruir sejam feitas pelo systema parallelipedes.

**Outra representação.** — A camara de Braga representou outro dia ás côrtes geraes da nação, para que a estrada transversal, ou de 2.ª classe, que deve ligar Braga com o reino visinho seja levada pelos concelhos de Amares e Terras de Bouro á Portella do Homem, e d'ahi seguindo eremos que pelas proximidades do leito da velha estrada romana que, em outros seculos, ia dar a Orense.

Dizia-se na alludida representação que esta directriz era conveniente não só aos habitantes d'este concelho, como a uma grande parte das populações do districto do Porto. Foi o sr. Francisco Manoel da Costa, deputado pelo circulo de Amares, que se encarregou de advogar esta causa no parlamento.

**Mais outra** — Como estamos com as mãos na massa a respeito de representações, ahí vae mais outra: Uma parte do commercio d'esta terra representou ao ex.º governador civil do districto e aos poderes municipaes d'esta terra para que os velhos pesos de uma e duas arrobas, sejam convertidos por lei em 15 e 30 kilogrammas.

**Ainda mais outra para acabar-mos.** — A associação commercial d'esta cidade vae representar á camara municipal bracarense, para que os vendilhões que ás terças feiras levantam suas barracas em diferentes praças e ruas da cidade, sejam tributados com um imposto municipal, pelo terreno que occupam, sendo este producto applicado para melhoramentos do concelho, ficando só exemptos do dito imposto os vendedores de generos alimenticios e agricolas.

E' de justiça que todos paguem.

**Exequias.** — Na freguezia de Font-

Arcada concelho da Povia de Lanhoso celebraram-se outro dia umas pomposas exequias pelo descanso eterno da alma do sr. D. Miguel de Bragança.

**Casamento.** — Corre como certo que o nosso primeiro historiador portuguez, o sr. Alexandre Herculano, contrahira em Lisboa ha poucos dias o santo sacramento do matrimonio com uma senhora d'aquella cidade.

**Festa de S. Pedro em Roma.** — E' grande a concorrência de fiéis que de todo o orbe catholico affluem a Roma para assistirem ao anniversario do martyrio de S. Pedro, principe dos apóstolos. De Portugal além dos muitosromeiros que por esta occasião partiram já para o berço da christandade, foram tambem sua alteza real a serenissima sr.ª infanta D. Isabel Maria, e s. rev.ª o sr. bispo de Lamego. Informam-nos que d'esta cidade vae com sua familia ver a grande festa apostolica o sr. padre Martinho Antonio Pereira da Silva.

Consta que a rainha de Hespanha Isabel II convidára o episcopado portuguez e hespanhol para ir assistir á religiosissima cerimonia romana, franqueando para este fim um vaso de guerra para conduzir a Marselha os prelados d'estas duas nações.

**Honra á belleza das damas portuguezas.** — Diz um jornal francez que a senhora mais formosa, que ha dias appareceu em Pariz no baile que Napoleão III deu a diferentes soberanos, foi a nobre condessa do Ficalho, dama de Sua Magestade a rainha a senhora D. Maria.

Que se ufanem com este encomio rendido á belleza d'uma dama do paço dos nossos reis todas as nossas elegantes. Todas ellas se devem enthusiasmar por assim ser decantada nas columnas da imprensa mais culta uma nobre filha do nosso Portugal.

**Portuguezes fallecidos.** — Os portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro durante o mez de março ultimo foram 29, morrendo d'estes 8 de cholera.

**Uma perfeição de arte.** — O insigne escultor d'esta cidade o sr. Manoel José Vieira acaba de fazer uma imagem de S. Theotónio, de madeira de bucho, em ponto pequeno, que é a obra mais perfeita que pôde sair das mãos do escultor, que a fama pôde proclamar genio. A perfeição do bem trabalhado d'esta imagem, a sua expressão e o aprimorado relevo de suas roupagens, tudo emfim accommodado ás regras mais minuciosas da arte, mais faz crer que o sr. Manoel José Vieira é dotado d'um engenho raro, que a academia real das bellas artes deve respeitar.

**Tentativa de suicidio.** — Na noite de 4.ª feira ultima a actriz Ernestina tentou deixar este mundo de martyrios e lagrimas ingerindo no estomago uma grande porção de massa phosphorica dissolvida em genebra.

Os medicos correram logo a salvar a desditosa actriz, e sendo-lhe de prompto applicado o antidoto contra o veneno que havia tomado, achou-se livre de perigo.

Ignoramos as ponderosas razões que obrigaram esta infeliz actriz a attentar contra a sua propria existencia.

**Pegar á moda?** — Diz uma correspondencia de Pariz que ha alguns dias figuram algumas caras enferrujadas no bosque de Bulonha, nos Campos Elyseos, e no jardim central do palacio do Campo de Marte.

Serão mexicanas ou provincianas? Não. Parece que essas mulheres de cor são simplesmente francezas de certa roda que tratam de pôr em moda a cor mais ou menos escura da pelle. Se as elegantes parisienses vierem a deparar aquella nova maneira de se aformosearem, tambem por cá teremos de ver as nossas elegantes mais ou menos besuntadas de bistre.

(C. do Porto).

# ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

D. Miquelina Josefa da Costa Rebello, Antonio José da Costa Rebello, Antonio de Brito Prego Lyra, agradecem por este meio a todos os illm.<sup>os</sup> snrs. que por motivo do fallecimento de seu chorado marido, Antonio José dos Santos Braga, se dignaram acompanhar o seu corpo para o campo Santo do Hospital de S. João Marcos, e a todos os illm.<sup>os</sup> snrs. que se dignaram honral os com as suas visitas de pesames e a quem por casualidade, ou circunstancias deixasse de o fazer pessoalmente. (102)

## Despedida

Angelica de Vasconcellos e Jeronymo da C. Pimentel partirão para a sua casa de Provezende não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas das suas relações e amizade, o fazem d'este modo pedindo desculpa d'esta falta.

## ATENÇÃO

Pela delegação do conselho de saúde n'este districto se annuncia, que o novo regimento dos preços dos medicamentos de que devem fornecer-se os pharmaceuticos, se acha á venda na mesma delegação.

## Estrada de Barcellos á Povoação de Varzim, lanço de Laundes ás Necessidades.

No dia 5 de Junho proximo futuro pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Barcellos se procederá por licitação verbal á arrematação das empreitadas de terraplanagem e pedra britada da dita estrada nos termos descriptos no edital de 21 do corrente mez.

Braga 22 de maio de 1867.

O chefe da secção

(103) Joaquim Pereira da Cruz.

## Estrada districtal de Barcellos a Monte-Alegre, lanço entre Prado e Larim.

No dia 3 de Junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Villa Verde, se procederá por licitação verbal á arrematação de empreitadas de terraplanagem da dita estrada nos termos do edital de 21 do corrente mez. Braga 22 de maio de 1867.

O director das obras publicas

(86) Agnelo José Moreira.

D. Margarida Maria da Torre e Lira, e seu cunhado José Antonio Rebello da Silva, na qualidade de procuradores de seu marido e cunhado Antonio de Brito Prego Lira fazem publico, que, por escriptura publica feita na nota do tabellião Penha Fortuna, d'esta cidade, traspassaram o seu estabelecimento de negocio, no largo do Barão de S. Martinho, a seu cunhado e irmão Antonio Jeronymo da Silva Gerales, o qual tambem pelo mesmo publico instrumento fica auctorizado para cobrar as dividas activas do mesmo negocio. (90)

No dia 31 do corrente pelas 11 horas da manhã na casa da administração do concelho de Braga, se procederá á licitação de varias empreitadas do lanço de estrada de Braga a Chaves, comprehendido entre os Peões e o Fôjo.

Prestam-se os necessarios esclarecimentos no escriptorio do chefe da secção na rua de Santo André n.º 32 desde as

9 horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias não santificados.

Braga 8 de maio de 1867.

O chefe da secção

(100) Joaquim Pereira da Cruz.

## PILULAS E UNGUENTO

### HOLLOWAY

Estes medicamentos contem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todos as desordens do fígado e do estomago, e são egualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia, é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas, por mais malignas que sejam taes como lepra, scorbuto, sarna, e todas as affecções de pelles. Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

Estas pilulas são a medecina mais efficaz para as constituições debilitadas, desordem do fígado, e ataques de bilis e endigistão

A maravilhosa efficacia da dita medecina e dos effectos curativos que ellas produzem no caso indicado senão fossem confirmados por milhares de certificados de innegavel authenticidade pareciam increvíveis.

Estas apreciáveis pilulas refrigeram e fortificam o systema nervoso, purificam o sangue, e fortalecem a construcção.

As enfermidades retrocedem ante as suas virtudes terapéuticas.

O mencionado remedio é composto sómente de extractos vegetaes sem que se conte entre os seus ingredientes nem sequer um grão de sustancia alguma mineral ou nociva.

D'isto resulta que as pilulas Holloway podem administrar-se sem receio tanto ás mulheres delicadas como aos meninos de tenra idade.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-se em todos os paizes do mundo, em Lizar São, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Turquia (e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Aurea n.º 126. E no Porto em casa do snr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do snr. Thomaz Bowdem, rua de S. Francisco n.º 4

## NOVO MANUAL

DE

## CIVILIDADE

OU

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha-se á venda na livreria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. E' remittido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja a cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.º 124.

## O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 5 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marcar, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por onze mezes, 1\$500 rs.; para as provincias (porte franco) por nove mezes, 1\$600 rs.

As assignaturas são pagas adiantadas e re-

cebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia póde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

## Thesouro litterario

Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequentadores dos caminhos de ferro

por

J. J. Pontes

Preço (1 volume)..... 300 rs.

Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

## OBRAS MODERNAS

que são remittidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

- O Secretario dos Jovens, ou nova collecção de modelos de cartas d'amores para ambos os sexos..... 120
- Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores... 120
- Nova collecção de anedoctas, bernardices, maximas e pensamentos..... 120
- Nova collecção de charadas, enyguas e adivinhações..... 80
- Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60
- Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.
- Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajudar á missa 60
- Ramalhete da mocidade christã, contendo os nomes de Deus e a religião..... 40
- O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120
- Tributo saudoso á memoria do Snr. D. Pedro V..... 160
- Furto abençoado, comedia em 1 acto por Biester..... 120
- N.B. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estes livros.

## ILLUSTRAÇÃO POPULAR

Publicou-se o n.º 11, 2.º volume, contendo a biographia e retrato do poeta e prosador (na actualidade) Manoel Roussado: — um estudo historico, com relação ao antigo poeta Diogo de Sousa: — a continuação do artigo de viagens em relação ao Brazil: — continuação do romance «O diabo no baile» — e mais artigos de variedades.

Assigna-se no escriptorio da empresa — lithographia rua Nova dos Martyres n.º 2 a 4 (Lisboa). Por 48 numeros 960 — 24 ditos 480 — 12 ditos 240 — avulso 30 réis. O 1.º volume já impresso 1\$100 rs. para os snrs. subscriptores do 2.º volume avulso 1\$000 rs. — para as provincias acresce o porte das estampilhas.

A empresa facilita a acquisição do 1.º volume aos snrs. subscriptores do 2.º em fasciculos de 4 series de 12 numeros cada uma, sendo o seu custo nas provincias com a competente estampilha 335 rs. A estampa solta d'este numero estampada em papel velino é seu custo de 100 rs. Satisfaz-se promptamente a qualquer encomenda das provincias.

O seu proprietario confia em que será coadjuvado no seu intento por todas as pessoas amigas das letras e educação popular, honrando com as suas assignaturas a sobre-dita publicação.

## INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga.

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, legalmente auctorizado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de fevereiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por

professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeicoar este estabelecimento, já considerado a par dos melhores da Europa, pela perfeição e methodo do ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais deleitaveis d'aquella aprasivel provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas: o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos extraordinarios progressos que mostraram os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto palacete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arejados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possivel, e possuindo, como possui eximios professores, offerece aos paes de familia, além de uma residencia amena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus filhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-externos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

## Condições da admissão no Instituto.

Para alumnos internos 1.ª categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado. — Para alumnos semi-externos 1.ª categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos semi-externos 2.ª categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 1.ª categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.ª categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

## COLLEÇÃO COMPLETA

DA

## LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o indice alfabético da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, das concessões e modelos de procuração e propostas para os emprestimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o mo lo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1863, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonymas, etc., etc.

## 2.ª edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

Vende-se no escriptorio do «Archivo Juridico», Porto, rua do Bomjardim n.º 69.

## PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as provincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada custa mais 200 rs.

## THEATRO

DE

## S. GERALDO

## Companhia nacional

Subirá hoje pela 4.ª vez á scena o drama sacro em 3 actos e 4 quadros

Gabriel-Lusbel, (vulgo) o St.º Antonio

Principiará ás 9 horas.

BRAGA.—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.º AGOSTINHO N.º 1